



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025-2028

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **Ato Declaratório de Inexigibilidade n. 06/2025** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a locação de um imóvel para garagem dos veículos pertencentes a atenção primária do Fundo Municipal de Saúde, em favor do sr. ALBERTO PLEFFHEN NETO, inscrita no CPF: 231.395.441-20, foi publicado no placar do Município e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP).

Nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Doverlândia/GO, 03 de outubro de 2025.

ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU
Agente de Contratação